



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa oficial em 02 de maio de 2023.

SECRETARIO DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 182/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
182/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.592.487/0001-63, com endereço à Rua Reitor Miguel Calmon, Nº 1210, Canela, Salvador, Bahia, CEP 48.110-900, neste ato representado por ANA MARIA DE SOUSA TERÊNCIO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 308.706.905-15 e portador do RG nº 1722818-22 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7622/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 04 de junho de 2023 até 04 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

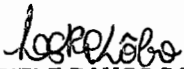
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2030	33.90.34	500.1002/600.0000

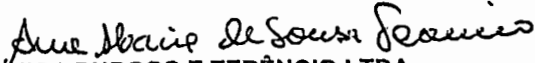
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA
CONTRATADA

Ana Maria Terêncio
CRM 8607





8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 215/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 159/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 216/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 160/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 218/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 162/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 219/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 182/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA BURGOS E TERRÊNCIO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 182/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 163/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei